

**EDITAL FUCAPE Nº 15/2025**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA**  
**GRADUAÇÃO | PIBIC FUCAPE 2025**

A Comissão de Gerência de Bolsa da FUCAPE, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece os critérios para levantamento e processo seletivo para bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Fucape, para os cursos de Graduação, sediados em Vitória/ES, conforme [Regimento Interno de Bolsas de Estudo](#), organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

As inscrições deverão ser feitas por meio do link [PIBIC FUCAPE 2025](#) para avaliação da Comissão de Gerência de Bolsa, dentre os dias **25/07/2025 a 15/08/2025**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente instrumento prevê o levantamento e seleção de candidatos para bolsas de Iniciação Científica (IC) regidos por este edital e executados pela Coordenação do Programa de Graduação, por meio da Comissão de Gerência de Bolsa FAPES/CAPES/CNPq da FUCAPE.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. O presente processo de seleção tem por finalidade fazer o levantamento e seleção de alunos interessados em pleitear cotas institucionais de bolsas PIBIC para os Cursos Graduação da FUCAPE, sediados em Vitória/ES, no período de setembro/2025 e agosto/2026.

2.2. As cotas institucionais de bolsas PIBIC, objeto deste Edital, serão fomentadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e estão condicionadas à distribuição conforme o Edital Nº 14-2025 - PIBICES.

2.3. As bolsas terão vigência mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses.

2.4. A bolsa de IC será no valor de R\$900,00 (novecentos reais), conforme fixado pela FAPES na Tabela de Valores de Bolsas no País.

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

3.1. O candidato à bolsa deverá atender a TODOS os requisitos estabelecidos em edital vigente, referente à seleção de candidatos à bolsa de estudos para os cursos de graduação da Fucape.

3.2. A inobservância dos requisitos prévios necessários ao graduando acarretará o impedimento da contratação do bolsista e, no caso de bolsista contratado, no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à respectiva agência de fomento dos recursos irregularmente aplicados.

Requisitos para Concessão	
a)	Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE, localizada no estado do Espírito Santo;
b)	Ter desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 5,0;
c)	Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programas de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permitam acúmulo de bolsa;
d)	Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
e)	Não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
f)	Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
g)	Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista;
h)	Possuir conta corrente no banco BANESTES;
i)	Possuir e manter atualizado seu cadastro no SIGFAPES.
j)	Ter e-mail institucional da Fucape. Caso não possua esse e-mail, deverá solicitar a Secretaria da Graduação da Fucape;

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO:

##### 4.1. Documentos do pós-graduando necessários para candidatura:

a) Cópia do RG ou CNH em pdf;
b) Currículo Lattes em pdf atualizado dos últimos 30 dias (disponível para preenchimento no endereço <a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a> ).
c) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 6 meses) em pdf. Caso o aluno não tenha comprovante em seu nome, anexar documento que comprove sua vinculação na referida residência;
d) Certidões de regularidade fiscal do pós-graduando nas esferas em pdf: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Federal/previdenciária (<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>),</li> <li>• Estadual (<a href="https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd">https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd</a>),</li> <li>• Municipal (retirar no site da prefeitura do município em que reside),</li> <li>• Justiça do Trabalho (<a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a>),</li> </ul>
e) Comprovante de Matrícula, atualizado a partir de julho/25, emitida pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE em pdf;
f) Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento – CR emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE em pdf.

4.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 4.1, por meio no link **PIBIC 2025**, no qual o(a) candidato(a) deverá informar: nome completo do aluno, e-mail, número do celular, número do CPF, número de matrícula, nome do curso, período atual no qual está,

e CR, além de anexar os documentos obrigatórios solicitados em edital e indicar o projeto no qual desejará atuar. As inscrições poderão ser feitas até às 23h59 do dia 15/08/2025. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Observação: TODOS os documentos solicitados deverão ser enviados em pdf.

#### 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **25/07/25 a 15/08/2025**, do envio dos documentos solicitados no item 04 desta chamada

5.2. Todos os documentos solicitados deverão ser entregues via upload no formulário de inscrição por meio do link **PIBIC 2025**.

#### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Entrega dos documentos necessários para participação no processo seletivo.	25/07/2025 a 15/08/2025
1ª Etapa	Avaliação dos critérios classificatórios e eliminatórios.	18 a 21/08/2025
Resultado 1ª Etapa	Divulgação do resultado da 1ª etapa e convocação para as entrevistas.	22/08/2025
2ª Etapa	Entrevista com os candidatos classificados na 1ª etapa.	25 e 26/08/2025
Resultado final	Divulgação do resultado final de classificação.	29/08/2025
Contratação de bolsa de estudos	Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação da bolsa.	01/09/2025 a 08/09/2025
Início da vigência das bolsas	Após a contratação e aceite do termo de compromisso online o bolsista será convocado para início das atividades de pesquisa.	A partir de setembro de 2025.

#### 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 7.1. Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória:

Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo.

- i. Cópia em pdf do RG em pdf;
- ii. Cópia do CPF em pdf;
- iii. Comprovante de residência em pdf;
- iv. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista em pdf;
- v. Currículo lattes em pdf;
- vi. Declaração de matrícula em pdf;
- vii. Histórico escolar em pdf;

##### 7.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii, iii, iv, v e vi são eliminatórios;

- Item: vil é eliminatório e classificatório (alunos(as) de 2º período em diante).

#### 7.1.3 Avaliação dos itens:

##### i. Avaliação dos documentos de RG e CPF

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não entregar a cópia do RG e CPF, em pdf, conforme solicitado em edital.

##### ii. Avaliação dos documentos de CPF

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não entregar a cópia do RG e CPF, em pdf, conforme solicitado em edital.

##### iii. Avaliação do Comprovante de Residência

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não enviar cópia, em pdf, do comprovante de residência, não conseguindo comprovar residência no Estado do Espírito Santo.

##### iv. Avaliação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar os documentos de regularidade fiscal em todas as esferas (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista) em pdf.

##### v. Avaliação do Currículo lattes:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do currículo lattes.

##### vi. Avaliação da Declaração de Matrícula:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, da declaração de matrícula.

##### vii. Avaliação do Histórico Escolar:

Critérios de avaliação: será eliminado o candidato que apresentar histórico escolar, em pdf, com o coeficiente de rendimento (CR) inferior a 5,0 pontos.

#### 7.2 Etapa 2 – Classificatória

##### i. Entrevista

#### 7.2.1 Avaliação dos itens

##### i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

##### ii. A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE e/ou um membro do Apoio Pedagógico.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo e v) objetivos.

Parágrafo único: A nota da entrevista, quando do cálculo para composição da nota final, terá peso 2 para alunos a partir do 2º período.

## 8. PONTUAÇÃO FINAL

8.1 A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

- i. se aluno(a) do 1º período: Pontuação Final = [(Nota da Entrevista)].
- ii. se aluno(a) a partir do 2º período: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista.2)/3].

## 9. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

9.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
- ii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;
- iii. o candidato de idade maior.

## 10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas recebidas das agências de fomento serão distribuídas pela Comissão de Gerência de Bolsa seguindo o quantitativo e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Edital de Seleção;

10.2 A distribuição das bolsas recebidas será feita entre os projetos de pesquisa (ver ANEXO I) a serem executados na FUCAPE no período de setembro de 2025 a agosto de 2026;

10.4 Havendo um quantitativo maior de participantes que o total de bolsas ofertadas, os demais candidatos aprovados que não forem selecionados comporão uma lista de suplência e poderão ser convocados futuramente, havendo disponibilidade de bolsa.

Parágrafo único: A distribuição das bolsas de iniciação científica está condicionada à concessão das cotas doravante pleiteadas às agências de fomento, conforme consta o item 2.2. Em caso de não obtenção de cotas a distribuição ficará automaticamente revogada.

## 11. CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

11.1 A Coordenação do Programa de PIBIC será a responsável pela indicação do bolsista aprovado no processo de seleção que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3, em caso de surgimento de novas bolsas ou vagas remanescentes.

11.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção serão chamados para a contratação a partir do dia 01/09/2025, respeitando o limite de bolsas disponíveis na data da contratação.

11.3 A bolsa terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da contratação, sendo o mínimo de 04 (quatro) parcelas e o máximo de 12 (doze) parcelas, contadas de acordo com a exigência da agência que fomentar a bolsa.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

12.2 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria de Pesquisa via e-mail ao candidato cadastrado na base de dados da IES e no site institucional da FUCAPE;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação do PIBIC, ou por meio do telefone (27) 4009 - 4444 Ramal 4428 e do e-mail [sec.pesquisa@fucape.br](mailto:sec.pesquisa@fucape.br).

Vitória (ES), 25 de julho de 2025.  
Comissão de Gerência de Bolsa

ANEXO I  
RESUMO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – 2025/2026

PROJETO 1

Título do projeto: Avaliação da Eficiência Financeira e Operacional das Controladorias-Gerais dos Estados e Tribunais de Contas Estaduais no Brasil.

Proponente: Felipe Storch Damasceno

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Construir uma base de dados unificada das variáveis (Dotação orçamentária, número de servidores, auditoria realizada, processos julgados, recuperação de recursos, multas, PIB per capita, inflação), nos anos de 2014 a 2024, nos estados brasileiros. Para isso, os alunos bolsistas deverão identificar as variáveis nos relatórios dos órgãos Controladorias Gerais dos Estados e Tribunais de Contas dos Estados. As variáveis serão objeto do presente levantamento. Este projeto tem como objetivo avaliar a eficiência financeira e operacional das Controladorias-Gerais dos Estados (CGEs) e dos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs), com foco no uso dos recursos públicos e nos resultados gerados por essas instituições. Utilizando uma abordagem quantitativa, serão aplicados modelos econométricos baseados em indicadores de desempenho e impacto institucional, com base em dados dos 26 estados e do Distrito Federal, no período de 2014 a 2024. A proposta visa contribuir para o fortalecimento da governança, transparência e controle social, oferecendo uma base de dados estruturada para futuras pesquisas acadêmicas.

PROJETO 2

Título do projeto: Empreendedorismo e lucratividade no contexto da livre iniciativa: marco legal e ético.

Proponente: Angel Rafael Marino Castellanos

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Trata-se de uma pesquisa que procura validar a legalidade e legitimidade da livre iniciativa, o empreendedorismo e a lucratividade, seguindo a Constituição Federal 1988 e os valores, fundamentos e princípios que sustentam sua validade e orientam a ordem econômica e a realização dos direitos dos seres humanos. Buscando-se ampliar os conhecimentos sobre a razão política, econômica, social e moral do Direito pátrio e mais especialmente o Direito corporativo. Junto com isso destacar o protagonismo que o Direito positivo reserva para os indivíduos em face à produção da riqueza nacional e a oferta de bens e serviços.

PROJETO 3

Título do projeto: Gênero e Poder nas Organizações: mulheres em cargos de liderança no setor público e privado.

Proponente: Lívia Salvador Cani

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Este projeto de iniciação científica tem como objetivo investigar a presença de mulheres em cargos de liderança em organizações públicas e privadas, com foco nas relações de gênero e poder institucional. Parte-se da constatação de que, apesar dos avanços no acesso feminino ao mercado de trabalho e às carreiras públicas, a ocupação de posições de comando ainda é majoritariamente masculina. A pesquisa propõe uma análise comparativa entre pelo menos uma instituição pública e uma privada, a partir de entrevistas com mulheres que exerceram ou exercem funções de liderança. A metodologia adotada é qualitativa, combinando revisão bibliográfica, levantamento documental e entrevistas semiestruturadas. Espera-se, ao final, produzir um artigo científico, contribuir com o debate acadêmico sobre igualdade de gênero no campo organizacional e oferecer subsídios para a promoção de práticas institucionais mais inclusivas. A investigação dialoga com os princípios constitucionais da igualdade e da valorização do trabalho, e contribui para uma compreensão crítica das estruturas de poder nas organizações contemporâneas.

#### PROJETO 4

Título do projeto: Hard skills e soft skills na educação superior: desvelando habilidades de alunos de cursos de Business e Law.

Proponente: Sabrina Oliveira de Figueiredo

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Este projeto tem como objetivo compreender as habilidades (hard skills e soft skills) adquiridas por alunos de cursos de Negócios e Direito, comparando com as exigências do mercado de trabalho. Em um ambiente laboral cada vez mais competitivo (Piotrowska, 2019), profissionais buscam na educação o desenvolvimento de habilidades múltiplas, que envolvem não somente o aspecto técnico ou formal, mas também interpessoal. É nesse sentido que tem se discutido a respeito da hard skills e soft skills (Lamri & Lubart, 2023). O projeto prevê uma série de etapas, quais sejam: (i) levantamento bibliográfico sobre hard skills e soft skills, com enfoque na área da educação superior (etapa 2024-2025); (ii) identificação de planos de ensino dos cursos de graduação em Administração e Direito de Instituições de Ensino Superior (IES) do país, de forma a comparar o ensino formal ofertado aos alunos (etapa 2024-2025); (iii) realização de pesquisa de campo com profissionais de referência do mercado (Administração e Direito), buscando compreender a visão deles sobre o gap entre hard e soft skills (etapas 2024-2025 e 2025-2026); (iv) realização de pesquisa de campo com alunos matriculados em cursos de graduação descritos acima, em diferentes IEs, de forma a compreender a partir da visão deles as habilidades adquiridas ao longo do curso (etapa 2025-2026); e (v) elaborar um framework das hard skills e soft skills na educação superior (etapa 2025-2026). Metodologicamente, este estudo adotará uma abordagem de pesquisa qualitativa. Esse estudo pretende contribuir para a literatura na área da Educação e Gestão, especialmente com elementos que indiquem as competências desenvolvidas por alunos de graduação em diferentes cursos. Em termos práticos, este estudo permitirá que alunos reflitam sobre a própria formação que estão inseridos e as habilidades que estão desenvolvendo, as quais serão potencialmente praticadas em suas vivências profissionais. Ademais, os achados do estudo permitirão às organizações escolares analisarem as formações que estão ofertando aos alunos, buscando aperfeiçoar seus cursos e torná-los compatíveis com as demandas do mercado de trabalho.

#### PROJETO 5

Título do projeto: Cultura Pop e Consumo Impulsivo: Influências Hedônicas em Jovens Universitários.

Proponente: Walter Souto de Sousa

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: O projeto tem como objetivo analisar como o envolvimento com expressões da cultura pop contemporânea (como música, séries e moda sul-coreana) influencia o comportamento de consumo impulsivo entre jovens. A pesquisa utilizará escalas validadas para medir impulsividade, desejo hedônico e influência cultural, com aplicação de survey e análise estatística básica. A proposta está inserida nas linhas de pesquisa de comportamento do consumidor e cultura de consumo.

#### PROJETO 6

Título do projeto: Limites para a interpretação do pedido

Proponente: Tiago Figueiredo Gonçalves

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: O CPC/15 estabelece que o pedido deve ser interpretado de acordo com o conjunto da postulação e a boa-fé. A pesquisa objetiva estabelecer a alcance e os contornos desta interpretação, a partir de análise crítica da jurisprudência do STJ

#### PROJETO 7

Título do projeto: Análise de Geração de Valor

Proponente: Leonardo de Oliveira Boa

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Neste projeto comparar-se-á a visão de lucro contábil e visão de lucro econômico em empresas listadas na B3 com o preço da ação na bolsa de valores e entre setores de atuação.

**PROJETO 8**

Título do projeto: O Processo Penal não é a Cinderela

Proponente: Ricardo Tadeu Penitente Genelhú

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Demonstrar que o Processo Penal não pode continuar científico-dogmaticamente submetido ao Processo Civil.

**PROJETO 9**

Título do projeto: Gestão Pública baseada em evidências: a ciência a serviço da eficiência e qualidade da res publica

Proponente: Sabrina Oliveira de Figueiredo

Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Este projeto tem como objetivo identificar desafios e gargalos relativos a programas, projetos ou ações do setor público e propor recomendações de melhoria, com base em evidências científicas, visando à eficiência e à qualidade da oferta dos serviços públicos. A Evidence-Based Policy é uma abordagem contemporânea, cujo início data da década de 90 no Reino Unido, a qual defende a adoção de métodos científicos de coleta e análise de dados, com o propósito de auxiliar a tomada de decisões na Gestão Pública (Faria, 2022). No Brasil, esta abordagem tem sido impulsionada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a Escola Nacional de Administração Pública e o Tribunal de Contas da União e as áreas de interesse têm se concentrado na educação, saúde, assistência social e segurança pública (Pinheiro, 2020). Apesar da sua propagação no país, a utilização ainda enfrenta limitações, como a cultura restritiva de avaliação de políticas públicas. Diante do exposto, o presente projeto prevê uma série de etapas, quais sejam: (i) levantamento bibliográfico sobre Gestão Pública baseada em evidências; (ii) seleção do programa, projeto ou ação do setor público, objeto de estudo; (iii) avaliação de dados e informações sobre a prestação do serviço público, identificando dificuldades e/ou desafios; (iv) realização de pesquisa de campo com foco na percepção dos usuários do serviço público sobre a qualidade da oferta e da prestação do serviço público; e (v) elaboração de recomendações à Gestão Pública, com base em evidências do estudo científico realizado, visando a eficiência do processo e o alcance de melhorias no âmbito organizacional. Metodologicamente, este estudo adotará abordagens de pesquisa quantitativa e qualitativa. Esse estudo pretende contribuir para a literatura na área da Gestão Pública, especialmente com elementos científicos que aprofundem a compreensão de desafios e problemáticas do setor público. Em termos práticos, este estudo permitirá que alunos indiquem recomendações aos gestores públicos a partir das evidências alcançadas pelo estudo, de forma que as decisões estejam amparadas por resultados científicos. Além disso, os alunos poderão vivenciar na prática as particularidades do setor público, comparando-as com o setor privado.